



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 32-915	pág. 11
de: 28 / 10 / 14	
Caderno: P. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 278/2014	
INTERESSADO:	Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV
ASSUNTO:	Torna sem efeito a Decisão 168/2014, que concedeu quota de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM ao Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.
PROCESSO:	799/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 168/2014, que concedeu ao Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV uma quota de 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – IC, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM;

b) o Despacho s/n da Assessoria Jurídica da FAPEAM, esclarecendo que não há necessidade de celebração de instrumento jurídico com o HUGV para o repasse de auxílio-pesquisa e bolsas, vez que este não possui personalidade jurídica, por ser apenas uma Unidade Gestora descentralizada e órgão suplementar da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, a qual por sua vez pertence à entidade mantenedora denominada Fundação Universidade do Amazonas – FUA, com a qual a FAPEAM já possui parceria firmada, mediante o Termo de Cooperação Técnica n.017/2012, para implementação de bolsas concedidas no âmbito do Programa PAIC;

c) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica, sugerindo a revogação do benefício concedido à HUGV por meio da Decisão supracitada, tendo em vista a UFAM já haver sido contemplada com quota de bolsas na edição 2014-2015 do Programa PAIC, conforme Decisão 033/2014-CD/FAPEAM,

DECIDIU:

TORNAR SEM EFEITO a Decisão 168/2014-CD/FAPEAM, que concedeu uma quota de 15 (quinze) bolsas ao Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, vez que a HUGV não possui personalidade jurídica e por ela ser uma Unidade Gestora da UFAM com a qual a FAPEAM já possui instrumento de Cooperação para a implementação de bolsas no âmbito do Programa PAIC.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de outubro de 2014.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta

Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira